



18ª Legislatura

2ª Sessão Legislativa

ATA DA 68ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 13 DE SETEMBRO DE 2022

Presidência: Faouz Taha.

1.ª Secretaria: Rogério Ricardo da Silva.

2.ª Secretaria: Quézia Doane de Lucca.

Vereadores presentes: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlo Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva.

Vereadores ausentes: Antonio Carlos Albino.

ABERTURA – Às 09h08 (nove horas e oito minutos) do dia 13 de setembro de 2022 iniciou-se a 68ª Sessão Ordinária da 18.ª Legislatura da Câmara Municipal de Jundiaí, realizada por meio de aplicativo de reunião virtual pela internet. O Presidente, Faouz Taha, secretariado pelo Vereador Rogério Ricardo da Silva, solicitou aos Edis que registrassem presença para o início dos trabalhos. Registraram a presença os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins e Rogério Ricardo da Silva. Ausentes: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Edicarlo Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva. Com dez Vereadores presentes, a Presidência declarou aberta a sessão, “sob a proteção de Deus”. **PEQUENO EXPEDIENTE** – **a) MATÉRIA APRESENTADA:** PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA N.º 176/22 – MESA DIRETORA – Prevê lei ordinária para fixação de subsídios de agentes políticos e de reajuste da remuneração de servidores da Câmara Municipal; PROJETO DE LEI N.º 13.802/22 – LEANDRO PALMARINI – Assegura circulação de animais domésticos nas áreas comuns de condomínios residenciais; PROJETO DE LEI N.º 13.803/22 – PAULO SERGIO MARTINS – Assegura entrada e permanência, em ambientes de uso coletivo, de pessoas acompanhadas de cão de suporte emocional; e MOÇÃO N.º 376/22 – QUÉZIA DOANE DE LUCCA – APOIO ao Projeto de Lei n.º 4.196/2019, de autoria do Senador Jorge Kajuru (Podemos-GO), que insere o art. 11-A na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a oferta de transporte escolar na educação superior. **b) REQUERIMENTOS APRESENTADOS:** 1. ao Plenário: 192, de José Antônio Kachan Júnior; 2. à Presidência: 483, de Adilson Roberto Pereira Junior; 484, do Colegiado de Vereadores; e 485, de Quézia Doane de Lucca; **c) INDICAÇÕES DESPACHADAS:** 8.490 a 8.499, de Paulo Sergio Martins; 8.500 a 8.509, de Enivaldo Ramos de Freitas; 8.510 a 8.512, de Adriano Santana dos Santos; 8.513 a 8.522, de Madson Henrique do Nascimento Santos; 8.523 a 8.532, de Douglas do Nascimento Medeiros; 8.533 a 8.542, de José Antônio Kachan Júnior; 8.543, de Rogério Ricardo da





(Ata da 68ª Sessão Ordinária – 13/09/2022 – fl. 2)

Silva; 8.544 a 8.553, de Marcelo Roberto Gastaldo; 8.554 a 8.559, de Quézia Doane de Lucca; 8.560 a 8.569, de Edicarlos Vieira; 8.570 a 8.577 e 8.588 a 8.589, de Márcio Pentecostes de Sousa; e 8.578 a 8.587, de Romildo Antonio da Silva; **d)** o Presidente informou que: 1 as listas de requerimentos ao plenário já haviam sido distribuídas; e 2 o resumo da correspondência recebida do Executivo e de origens diversas, as listas de requerimentos à Presidência e de indicações se encontravam disponíveis eletronicamente. **TRIBUNA LIVRE** – Suspensa, conforme Art. N.º 76, § 5º, do Regimento Interno. **ORDEM DO DIA** – Procedida a verificação de quorum, constatou-se a presença, naquele momento, dos Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. Ausentes: Antonio Carlos Albino, Enivaldo Ramos de Freitas, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Quézia Doane de Lucca e Roberto Conde Andrade. **ATA** – Regimentalmente, foi considerada aprovada, sem impugnação, a Ata referente à 67.ª Sessão Ordinária, realizada em 06 de setembro de 2022. **ITEM 1. VETO N.º 13/2022 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI N.º 13.769, do Vereador FAOUAZ TAHA, que denomina “RUA DAS PALMEIRAS” a Rua 1 do loteamento Recanto da Prata, no Bairro Ivturucaia. Não houve debates. Votaram contrariamente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Antonio Carlos Albino, Edicarlos Vieira, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos e Quézia Doane de Lucca. Portanto, com quatorze votos contrários o veto foi REJEITADO. ITEM 2. PROJETO DE LEI N.º 13.794/2022 - PREFEITO MUNICIPAL - Autoriza concessão administrativa de uso de espaços públicos para fornecimento, instalação e manutenção do sistema de sinalização e informação urbana. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Madson Henrique do Nascimento Santos, Quézia Doane de Lucca e Romildo Antonio da Silva. Portanto, com quatorze votos favoráveis o projeto de lei foi APROVADO. ITEM 3. PROJETO DE LEI N.º 13.795/2022 - PREFEITO MUNICIPAL - Reclassifica e autoriza alienação, mediante permuta, de área pública por área privada, situadas no Jardim Paulista. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Antonio Carlos Albino, Madson Henrique do Nascimento Santos, Quézia Doane de Lucca e Roberto Conde Andrade. Portanto, com quinze votos favoráveis o projeto de lei foi APROVADO. ITEM 4. PROJETO DE LEI N.º 13.741/2022 - DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS - Institui a Campanha de Conscientização sobre a Equidade e Combate à Discriminação e a Violência no Ambiente Familiar. Em questão de ordem o Vereador Douglas do Nascimento Medeiros requereu a exclusão da pauta do projeto de lei 13.741/2022, de sua autoria; o Presidente submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira**





(Ata da 68ª Sessão Ordinária – 13/09/2022 – fl. 3)

Junior, Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Antonio Carlos Albino, Madson Henrique do Nascimento Santos, Quézia Doane de Lucca e Roberto Conde Andrade (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com quatorze votos favoráveis, o requerimento verbal foi APROVADO e, por conseguinte, o projeto de lei foi EXCLUÍDO DA PAUTA. **ITEM 5. PROJETO DE LEI N.º 13.785/2022 - PAULO SERGIO MARTINS** - Veda a contratação, em estabelecimentos de educação infantil, ensino fundamental e ensino médio, e em entidades de acolhimento institucional, de servidor, empregado ou prestador de serviços condenado pelos crimes que especifica (“Lei da Ficha Limpa nas Creches e Escolas”); e altera as Leis 5.088/1997 e 8.372/2014, para prever providência correlata no Conselho Municipal de Educação e no Conselho Tutelar. Debateu o Vereador Paulo Sergio Martins. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva; ausentes os Edis: Antonio Carlos Albino e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezesseis votos favoráveis o projeto de lei foi APROVADO. Falou em Justificativa de Voto o Vereador Paulo Sérgio Martins. **ITEM 6. MOÇÃO N.º 371/2022 - ANTONIO CARLOS ALBINO - APELO**, ao Governo Federal e ao Congresso Nacional, para inclusão das Guardas Municipais no artigo 144 da Constituição Federal, como Polícias Municipais. O Presidente requereu o adiamento desta moção para a sessão ordinária de 20 de setembro de 2022; e submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva; ausentes os Edis: Antonio Carlos Albino, José Antônio Kachan Júnior e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com quinze votos favoráveis, o requerimento verbal foi APROVADO e, por conseguinte, a apreciação da moção foi ADIADA. **ITEM 7. MOÇÃO N.º 372/2022 - QUÉZIA DOANE DE LUCCA - APOIO** ao Projeto de Lei n.º 3.692, de 2019, do Senador Paulo Paim, que altera a Lei n.º 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para obrigar hospitais e estabelecimentos de saúde de médio e grande portes a disporem de equipamentos adequados às pessoas com deficiência. Debateu a Vereadora Quézia Doane de Lucca. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva; ausentes os Edis: Antonio Carlos Albino, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com quatorze votos favoráveis a moção foi APROVADA. **ITEM 8. MOÇÃO N.º 373/2022 - CÍCERO CAMARGO DA SILVA - APOIO** ao substitutivo do Projeto de Lei n.º 2003/2019, do deputado Juninho do Pneu (DEM-RJ), com relatoria do deputado Fábio Trad (PSD-MS), que dispõe sobre os atendimentos multidisciplinares ilimitados pelos planos de saúde de pessoas com Transtorno do Espectro de





(Ata da 68ª Sessão Ordinária – 13/09/2022 – fl. 4)

Autismo. Debateu o Vereador Cícero Camargo da Silva. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva; ausentes os Edis: Antonio Carlos Albino, Edicarlos Vieira, Paulo Sergio Martins e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com quatorze votos favoráveis a moção foi APROVADA. Falaram em Justificava de Voto os Vereadores Douglas do Nascimento Medeiros e Cícero Camargo da Silva. **ITEM 9. MOÇÃO N.º 374/2022 - MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS - APOIO** ao projeto de Lei 2304/2022, do Deputado Federal Sargento Fahur (PSD/PR) que, altera os arts. 155, 157 e 180 do Decreto Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal -, para apenar de forma mais grave os crimes de furto, roubo ou receptação de instalações de infraestrutura ou equipamentos que comprometam serviços públicos essenciais. Debateram os Vereadores Madson Henrique do Nascimento Santos, Edicarlos Vieira e Enivaldo Ramos de Freitas. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo e Quézia Doane de Lucca; ausentes os Edis: Antonio Carlos Albino, José Antônio Kachan Júnior, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com onze votos favoráveis a moção foi APROVADA. Falou em Justificativa de Voto o Vereador Madson Henrique do Nascimento Santos. Nesse momento o presidente comunicou a realização de Audiência Pública no dia 14 de setembro de 2022, às 9h00, no formato on-line, para debate do Projeto de Lei Nº 13.707, dos Vereadores: Daniel Lemos Dias Pereira e Faouz Taha, que altera o Plano Diretor para incluir, dentre os objetivos e as diretrizes da Política da Criança na Cidade, a garantia de inclusão e acessibilidade de crianças com deficiência às praças, parques e espaços públicos. **REQUERIMENTOS SUJEITOS À DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO** – N.º 192/2022 - JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR - INFORMAÇÕES do Executivo sobre ação, por parte da Prefeitura Municipal, de arborização de todo o bairro Vila Liberdade. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Antonio Carlos Albino, Paulo Sergio Martins, Leandro Palmarini e Roberto Conde Andrade (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com quatorze votos o requerimento de informações foi APROVADO. **GRANDE EXPEDIENTE** – A verificação eletrônica registrou a presença, naquele momento, dos Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. Ausentes: Antonio Carlos Albino, Paulo Sergio Martins e Roberto Conde Andrade. Usaram da palavra: Márcio Pentecostes de Sousa, José Antônio Kachan Júnior e Edicarlos Vieira. **ENCERRAMENTO** – Estavam presentes, naquele momento, conforme foi constatado





(Ata da 68ª Sessão Ordinária – 13/09/2022 – fl. 5)

pela verificação eletrônica, os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Fauaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Quézia Doane de Lucca e Rogério Ricardo da Silva. Ausentes: Antonio Carlos Albino, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva. A sessão foi encerrada pelo Presidente às 10h34 (dez horas e trinta e quatro minutos). Para registro, foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos Senhores Presidente, 1.º e 2.º Secretários da Mesa da Câmara.-----

APROVADA, SEM IMPUGNAÇÃO, NA 69ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

PRESIDENTE

1.º SECRETÁRIO

2.ª SECRETÁRIA

